



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 194, de 02 de março de 2004

### **Denomina Via Pública e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Via Pública, antiga Rua BRZ III e Rua dos Acassios, com inicio na Rodovia MG 181 e final da Rua Maria Raimunda Evangelista, Passa a denominar-se Rua BENJAMIM DIAS PEREIRA.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto a sinalização com placas alusivas à nova denominação

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, 02 de Março de 2.004.

**Heraldo Gomes Rangel**  
**Prefeito Municipal**



**"Este texto não substitui o original."**